

**PORTARIA Nº 21.039, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 087/2020 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Vera Lucia da Conceição, protocolado sob o nº 1230/2020, em 6 de fevereiro de 2020.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Vera Lucia da Conceição**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.889.261-8, matrícula funcional nº 9431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

**Parágrafo único.** A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 5 de fevereiro de 2020, após o expediente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de fevereiro de 2020.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

